



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, de forma online pelo Google Meet, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Calendário de reuniões ordinárias 2025; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da Próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Cristiane (Cris Lau), Thais (Lar dos anjos), Angela (SEMLADE), Myrne (SEMS), Lucineia (SEMAS), Jovana (Pastoral da Pessoa Idosa) e Thaygra (SEM HAB). **1. ABERTURA:** a reunião iniciou às 13h35min, com a abertura realizada pela Presidente Thais. **2. ATA:** A presente ata foi aprovada por consenso pelos membros presentes. **3. EXPEDIENTES:** 01) Ofício nº2664/2024 – SEMAS/DATO/DAF: O ofício que trata dos empenhos pagos referentes ao mês de outubro de 2024 foi apresentado e, após análise, ficou decidido que o mesmo será encaminhado para a Comissão de Fundo. 02) Ofício Circular nº007/2024 – CEDIPI: Foi relatado que a alteração das datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa foi discutida, e ficou decidido que o evento será realizado em novas datas, conforme determinação do órgão responsável. O assunto foi encaminhado para a Comissão de Conferência para providências. 03) Ofício nº2836/2024 – SEMAS/DATO/DAF: Aborda empenhos pagos no mês de novembro de 2024. Após discussão, ficou acordado que o ofício será encaminhado à Comissão de Fundo para as providências necessárias. **4. COMISSÕES:** Assessoramento: Foi informado que a Comissão não se reuniu devido à ausência de documentos para a reunião. Fundo: Do mesmo modo, foi informado que a Comissão não se reuniu devido à ausência de documentos para a reunião. Conferência: Ficou decidido que a Comissão de Conferência realizará a atualização da documentação, regulamento, regimento e cronograma, conforme necessário. Além disso, foi acordado incluir a presidente Thaís no grupo da Conferência, com a disponibilidade de Myrne para prestar auxílio. Jovana e Ângela relataram que participaram da reunião ampliada do CEDIPI, informando que a reunião foi gravada e o link para acesso foi compartilhado no grupo do WhatsApp. **5. Calendário de reuniões ordinárias 2025:** O calendário foi alterado conforme solicitação da presidente Thaís, que pediu a modificação da data de 22 de dezembro de 2025 para o dia 08 de dezembro do mesmo ano. Além disso, Thaís solicitou que o evento desse mesmo dia (08/12/2025), seja realizado de forma online. A proposta foi aprovada por todos os membros presentes. **6. OUTROS:** não houve. **7. Informes Gerais:** a conselheira Ângela

11
12
13
14
15
16
17

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmdi@sjp.pr.gov.br



18

34 sugeriu a inclusão na ata dos nomes dos presentes, sendo esta proposta aprovada por
35 todos os membros. **8. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 24 de fevereiro, de
36 forma presencial no auditório da Secretaria de Assistência Social. Nada mais a ser
37 declarado, a reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após
38 lida será aprovada.